



Casa Napoleão Laureano Gabinete do Vereador Damásio Franca - PP



Projeto de Lei Nº.

/ 2019.

PROJETO DE LEI 1320 /2019

"DENOMINA EMENTA: DE PRACA ROOSEVELT VITA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS INÁCIO FERREIRA SERRANO COM RUA CUSTÓDIA **DOMINGOS** SANTOS. BAIRRO DO BRISAMAR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O vereador DAMÁSIO FRANCA SEGUNDO NETO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos demais vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, o Projeto de Lei abaixo delineado, que denomina de Praça Roosevelt Vita, localizada entre as Ruas Inácio Ferreira Serrano com rua Custódia Domingos Santos, bairro do Brisamar, e adota outras providências, na forma abaixo:

- Art. 1º Fica denominada de PRAÇA ROOSEVELT VITA, localizada entre as ruas Inácio Ferreira Serrano e Mosenhor Severino Pires Ferreira, bairro do Brisamar, e adota outras providências no município de João Pessoa.
- Art. 2º O Poder Executivo Municipal através do setor competente, providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida praça.
- Art. 3º O Poder Executivo, através do setor competente, procederá ao cadastramento da praça para conhecimento da comunidade.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 27 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Damásio Franca Segundo Neto

Vereador - PP



### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano Gabinete do Vereador Damásio França – PP

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição objetiva prestar justa homenagem ao brilhante jurista Roosevelt Vita, falecido no dia 24 de julho de 2019, ao denominar o nome de uma Praça em seu nome, localizada entre as Ruas Inácio Ferreira Serrano com rua Custódia Domingos Santos, no CEP: 58.033.455, bairro do Brisamar, no município de João Pessoa.

O homenageado nasceu no dia 24 de junho de 1945, no município de Coremas, localizado no sertão paraibano. Tinha em formação em Direito, pela Universidade Federal da Paraíba, sendo sócio e fundador do Vita Advogados & Consultores.

Além disso, era um exímio eleitoralista, em que possuía no seu currículo pós-Graduação em Salamanca na Espanha e especialização na EIAP – Escola Interamericano de Administração Pública e em Direito Constitucional e Civil.

Salienta-se, que durante a sua atuação profissional, Roosevelt Vita foi suplente de Senador, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados, Procurador Geral do Estado, professor da Universidade Estadual da Paraíba e do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), chefe da Casa Civil do Governo da Paraíba, Procurador do Estado, Secretário de Cidadania e Justiça do Estado da Paraíba e Controlador Geral do Estado da Paraíba.

Com isso, nada mais justo do que fazer a devida homenagem, a esse nobre jurista, possuindo um caráter ímpar, em que através do seu exercício profissional sempre lutou por uma sociedade mais justa.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para deliberação e aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 27 de agosto de 2019.

Damásio Franca Segundo Neto Vereador – PP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CERTIDÃO DE ÓBITO

### **ROOSEVELT VITA**

020.444.984-72

MATRICULA:

072249 01 55 2019 4 00129 189 0051306 10

SEXO Masculino COR Parda ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 74 anos

NATURALIDADE Coremas-PB

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF nº 020.444.964-72, RG nº 116716 SSP/PB

FLETTOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de VICENTE VITA e de EUNICE VITA. Residência do falecido: Rua Garibaldi Teixeira de Carvalho, nº 141, Jardim Oceania, João Pessoa-P

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e quatro de julho de dois mil e dezenove, às 21h10min

24

MES 07

ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Memorial São Francisco, Av Rui Barbosa, 198 - Torre, João Pessoa-PB

CAUSA DA MORTE

INSUFICIENCIA RENAL AGUDA, CHOQUE SEPTICO, BRONCOPNEUMONIA, NEOPLASIA DE PANCREAS, (MORTE NATURAL)

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

NO CEMITÉRIO PARQUE DAS ACACIAS - NESTA CAPITAL

DECLARANTE

JONATHAN BARROS VITA, RG nº 1590419 SSP PB, profissão ADVOGADO, estado civil softeiro, residente à Rua Alameda Tiete, Apt 122, 312, Jardins, São Paulo - SP, filho do falecido

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Dr Napoleon Ferreira Rodrigues, CRM 3494

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER

Declaração de óbito nº:29204274-4. Ato registrado no livro C-129, às folhas 189, sob o nº 51306. Data do registro: 26 de julho de 2019. Data do óbito: 24 de julho de 2019. Profissão do falecido: ADVOGADO. Data de nascimento do falecido: 24 de julho de 1945. Era eleitor. O falecido era casado com IVONE DE BARROS VITA, em João Pessoa-PB, Livro B 151, folha 374, nº 31711. DEIXOU UM FILHO DE NOME: JONATHAN BARROS VITA E DEIXOU BENS, LIDO, CONFERIDO E ASSINADO PELO DECLARANTE. Não constam averbações à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO

NÚMERO 116716

DATA EXPEDIÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA DE VALIDADE

SSP/PB

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação de documento original, quando exigida pelo orgão solicitante

Nome do Oficio

Serviço Registral Marques Costa - 11º Oficio

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé João Pessoa, 26 de julho de 2019

Oficial Registrador Cláudia Cristina Lima Marques

Município/UF João Pessoa/PB

Endereço

Av. Cruz das Armas, 3142, Sl.02, Ed. Planalto Center - Func.I, CEP: 58087-000 - TELEFAX: (83) 3233-5600

EMAIL: cartoriomarquescosta@gmail.com

Selo digital AFH90302-CYO7

Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br/

FU KOLIONIU OU CHO Rayzza Raianne da Cruz I. Sar

**ESCREVENTE** 





VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Imprimir



**Câmara Municipal de João Pessoa de João Pessoa - PB** Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: P759c92a41c37a7899552eea895584615K120907

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei** 

Autor: Damásio Franca Neto

Data de Envio: 27/08/2019 12:26:19

Descrição: "DENOMINA DE PRAÇA ROOSEVELT VITA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS INÁCIO FERREIRA SERRANO COM RUA CUSTÓDIA DOMINGOS SANTOS, BAIRRO DO BRISAMAR, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Damásio Franca Neto

